PORTARIA Nº 050/2008

SÚMULA**: Concede Gratificação a Servidora Municipal Sra. Ana Carla Ruckhaber Fruhling, pela Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Sra. Ana Carla Ruckhaber Fruhling, portadora do RG . Nº. 5.394.152-4/PR, ocupante do Cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gratificação pela Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, que corrêsponderá a 30%(trinta por cento) do vencimento básico da carreira, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de março de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração